



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 303

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Portarias                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 2 |
| Aviso de Licitação            | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b>      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 3 |
| Homologação / Adjudicação     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

#### PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

#### VICE-PREFEITO

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

#### Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: [www.camaraparanhos.ms.gov.br](http://www.camaraparanhos.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 303

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 213/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA.**

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão responsável pela análise e conferência das documentações apresentadas pelos interessados no credenciamento de profissionais da área médica, conforme previsto nos editais publicados.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira
- Marcilene Rohenkohl Vieira
- Vanilce Gimenez Brites

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I – Verificar o atendimento aos requisitos formais constantes nos editais;
- II – Emitir parecer conclusivo sobre a habilitação dos credenciados;
- III – Registrar em ata os trabalhos realizados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, 14 de julho de 2025.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2025**

**SRP Nº. 30/2025**

#### PROTOCOLO

(TCE):

**42CD1970448AB083B15D37B3F8802273ADEF4B1B**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da

Pregoeira designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em **Sistema de Registro de Preços (SRP)** do tipo MENOR PREÇO POR “ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos de acordo com as necessidades institucionais das Secretarias do Município de Paranhos (MS), visando atender às necessidades institucionais das diversas Secretarias Municipais, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 29 de julho de 2025, às 08:00 horas**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@paranhos.ms.gov.br](mailto:licitacao@paranhos.ms.gov.br). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Paranhos (MS), 14 de julho de 2025.

**Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira**

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 024/2025

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo “**menor preço global**”, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** A presente dispensa tem por objeto a **aquisição de materiais laboratoriais**, atendendo às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS**. Os itens serão destinados às unidades de saúde do município, com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 303

Página 3 de 3

serviços laboratoriais, essenciais para diagnóstico, tratamento e monitoramento das condições de saúde da população, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:

**INÍCIO:** Dia 15/07/2025, a partir das 09:00hs.

**FIM:** Até o dia 21/07/2025, às 08:30hs.

**ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA:** Pelo e-mail [licitacao@paranhos.ms.gov.br](mailto:licitacao@paranhos.ms.gov.br) ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

**DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL:** Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 21/07/2025, às 08:30hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos> ou solicitar através do e-mail: [licitacao@paranhos.ms.gov.br](mailto:licitacao@paranhos.ms.gov.br).

### DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL:

A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos - MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei.

Paranhos/MS, 14 de julho de 2025.

**Emily Fernanda R. de Oliveira**

Agente de Contratações -Decreto Municipal nº 024/2025.

constantes do Termo de Referência, em favor da empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.496.407/0001-21, com endereço na Avenida Coronel Antonino, nº. 1.568, bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo valor total de R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

A homologação do presente Pregão Presencial, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paranhos/MS, 14 de julho de 2025  
**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 01/2025, critério de julgamento menor preço por item.

O objeto é a aquisição de 01 (um) veículo camionete diesel, tipo pick-up 4x4, 2025/2025, zero km, 4 portas com capacidade para 5 pessoas, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações